

APÓLICE DE SEGURO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À PROPOSTA Nº 50140689

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

| | | | | - | _ |
|---|---|---|---|---|---|
| Δ | n | 0 | и | r | Ω |
| | | | | | |

| Número 0982.612657 | ACIDENTES PESSOAIS | MBM APP | DAS 24H DE | 14/06/2022 ÀS 24 | 4H DE 14/06/2023 | | |
|---|---------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------|---------------------------------|--|--|
| Estipulante | | | | | | | |
| Nome completo JONAS SANTANA PEREIRA | | | Tipo FÍSICA | CPF 497. | CPF 497.145.899-91 | | |
| E-mail APPROSSATOSEG | UROS@HOTMAIL.COM | | Telefane 48999627977 | | | | |
| CEP 88047520 Endereço RUA B | ARTOLOMEU DE GUSMÃO | | | | Numero 106 | | |
| Bairro CARIANOS Cidade FLORIANÓPOLIS | | | | UF | | | |
| Corretor | | | | | | | |
| Código FC20362 Nome ROSSATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA | | 1 | SUSEP 202046949 | | SANTA CATARINA | | |
| Demonstrativ | o de custo | | | | | | |
| COBERTURAS ACIDENTES PESSOAIS | | PRÊMIO LÍQUIDO R\$ 50,01 | IOF R\$ 0,19 | | PRÊMIO TOTAL R\$ 50,20 | | |
| | | Cobrança ANUAL | Prémio líquido R\$ 50,01 | IOF R\$ 0,19 | Prêmio Total Anual R\$ 50,20 | | |
| Parcelas | | | | | | | |

| PARCELA | VENCIMENTO | IOF | VALOR | NOSSO NUMERO |
|---------|------------|----------|-----------|--------------|
| 1 | 19/06/2022 | R\$ 0,19 | R\$ 50,20 | 800059329 |

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 14/06/2022

Paulo Fernando Hendges Diretor Presidente



CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS VINCULADA À APÓLICE Nº 612657

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

| Apólice / Certificado 0982.612657 / 1428489 | ACIDENTES PESSOAIS | MBM APP | DAS 24H | DE 14/06/2022 | ? ÀS 24H DE 1 | 14/06/2023 |
|---|---|------------------|--------------------|------------------|--------------------|---------------|
| Estipulante | | | | | | |
| Nome completo JONAS SANTANA P | EREIRA | | Tipo FÍSICA | | CPF 497.145.89 | 9-91 |
| E-mail APPROSSATOSEGU | JROS@HOTMAIL.COM | | Telefone 48999627 | 977 | | |
| CEP 88047520 | Endereço RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃ | 0 | | | | Numero 106 |
| Corretor | | | | | | |
| Código Nome ROSSA | TO CORRETORA DE SEGUROS LTDA | | SUSEP 202046949 | SANTA CA | TARINA | |
| Veículo | | | ,,,, | | | |
| | / Marca / Modelo WAGEN VIRTUS 1.0 200 TSI COMFOR | TLINE AUTOMÁTICO | Capacidade 5 | Ano 2018/2018 | Chassi 9BWDL5B2 | 4JP093606 |
| Utilização TAXI | | | | | | |

Coberturas e serviços

| COBERTURAS E SERVIÇOS | LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO | PRÊMIO LÍQUIDO |
|--|--|----------------|
| MORTE ACIDENTAL | R\$ 38.000,00 | R\$ 18,61 |
| INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ | R\$ 38,000,00 | R\$ 24,27 |
| DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ | R\$ 9.000,00 | R\$ 7,13 |
| DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ | | NÃO CONTRATADO |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ | | NÃO CONTRATADO |
| SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ | | NÃO CONTRATADO |
| ASSISTÊNCIA 24H | | NÃO CONTRATADO |

Total liquido R\$ 50,01

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 14/06/2022

Paulo Fernando Hendges
Diretor Presidente